

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E NOVA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2621/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma para devolução do imóvel locado referente à antiga instalação do CAPS-AD da SMSA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 26.907/2014, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que, analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **Conmix Construtora Ltda. através do Processo nº 006821/2014**, a Comissão decide pelo não provimento, entendimento devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inabilitada a empresa recorrente, conforme ata da sessão pública de 28/05/2014. Tais decisões foram digitalizadas e seguem em anexo a este comunicado.

Nestes termos, finalizada a fase habilitatória, ficam os interessados CONVOCADOS para a sessão pública que será realizada em **1º/07/2014** (primeiro de julho de dois mil e quatorze) às **14h** (quatorze horas), na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da PMA, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 160, sobreloja, oportunidade em que serão abertos os envelopes de proposta das empresas que restaram habilitadas.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Araucária, 27 de junho de 2014.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
(27/06/2014 14:49)